



Prefeitura do Município de Alvinlândia  
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpátia do Centro Oeste" 113

## **DECRETO N.º 2.537/2016**

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:-**

**ARTIGO 1.º:-** Fica aprovado em todos os seus itens os critérios das tabelas elaboradas pela Comissão Municipal de Valores, instituída pela Portaria n.º 919/97, de 02 de Janeiro de 1.997, para efeito de lançamento do Imposto Predial, Territorial, Taxas de Serviços Urbanos, Taxa de Prestação de Serviços e Iluminação Pública, para o Exercício de 2.017.

**ARTIGO 2.º:-** Fica reajustado em 7,6365% (sete virgula sessenta e três e sessenta e cinco por cento), índice I.P.C.A-E (IBGE), referente ao período de Dezembro/2015 a Novembro/2016 o Imposto Predial, Territorial, Taxas de Serviços Urbanos, Taxa de Prestação de Serviços e Iluminação Pública, de acordo com o Artigo 2.º do Decreto n.º 1.634, de 02/01/2.001.

**ARTIGO 3.º:-** Os critérios e as tabelas constantes do Artigo anterior, farão parte integrante deste Decreto.

**ARTIGO 4.º:-** Este Decreto entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 20 de Dezembro de 2.016

IVAN ZINETTI  
Prefeito Municipal

Publicado de conformidade com a Legislação em vigor, nesta data.

César Augusto Tavares  
Secretário Municipal de Administração



**TABELA N.º 02**  
**VALORES PARA PRÉDIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.017**  
**VALORES POR METROS QUADRADO DE CONSTRUÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	TIPO	CATEGORIA	VALOR
Casas de Tijolo	1.1	A – Popular	225,65
	1.2	B – Médio	265,05
	1.3	C – Bom	365,16
	1.4	D – Luxo	403,89
Casas de Madeira	2.1	A – Popular	153,65
	2.2	B – Médio	172,71
	2.3	C – Bom	211,50
Apartamentos	3.1	A – Popular	211,50
	3.2	B – Médio	230,55
	3.3	C – Bom	278,85
	3.4	D – Luxo	299,95
Lojas	4.1	A – Popular	131,44
	4.2	B – Médio	153,65
	4.3	C – Bom	172,71
Comercio c/Residência	5.1	A – Popular	116,10
	5.2	B – Médio	104,49
	5.3	C – Bom	94,02
Comercio s/ Residência	6.1	A – Popular	92,90
	6.2	B – Médio	83,59
	6.3	C – Bom	75,22
Telheiro	7.1	A – Popular	45,27
	7.2	B – Médio	26,87
	7.3	C – Bom	76,84
Galpão	8.1	A – Popular	36,89
	8.2	B – Médio	61,49
	8.3	C – Bom	76,84
Casa de Taipa	9.1	A – Popular	114,33
	9.2	B – Médio	153,65
	9.3	C – Bom	172,71
Edículas	9.4	A – Bom	131,44



**"TABELA N.º 03"**  
**VALORES PARA PRÉDIOS E TERRENOS**  
**PARA O EXERCÍCIO DE 2.017**

Novo.....	1,0
Bom.....	1,0
Regular.....	0,8
Mau.....	0,6

**"TABELA N.º 04"**  
**VALOR POR METROS QUADRADO DE TERRA**

<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>VALOR M<sup>2</sup></u>	<u>FATOR "K"</u>
Localização "A"	996,22.....	996,22
Localização "B"	565,45.....	565,45
Localização "C"	260,15.....	260,15

**"TABELA N.º 05"**

1 Testada.....	1,0
2 Testadas.....	1,2
3 Testadas.....	1,3
4 Testadas.....	1,4

**"TABELA N.º 06"**

<u>PARTICULARIDADES</u>	<u>FATOR</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
Active	-0-	-0-
Declive	-0-	-0-
Alagado	-0-	-0-
Topografia Irregular	-0-	-0-
Rochoso	-0-	-0-

Alvinlândia-sp., 20 de Dezembro de 2.016

ALCIDES DA SILVA MACHADO  
R.G. n.º 9.254.141  
  
MARCO AURELIO GUARIDO  
R.G. n.º 11.654.871-X

MANOEL ANTONIO PEDRODO DA SILVA  
R.G. n.º 6.736.372  
  
VANILDO APARECIDO FARIAS  
R.G. n.º 17.524.081